

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO
EDITAL Nº 002, DE 20/01/2015 - Retificação**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF - torna pública a retificação do Requisito para o cargo de Educador Físico do NASF, que passa a ter a seguinte redação, em substituição à norma prevista no Edital nº 002, DE 20/01/2015.

Art. 1º. Quadro 1 - Das Especificações dos Cargos, Especialidades e Outros Dados:

Parágrafo Único - **Onde se lê** no código do cargo nº 18 “- Superior****completo em Educação Física – Bacharelado – Registro no CREF”

Leia-se: no código do cargo nº 18 “- Superior****completo em Educação Física – Licenciatura/Bacharelado, Bacharelado ou Licenciatura – Registro no CREF”

Art 2º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Del Rei, 12 de março de 2015.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF